



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 19, de 04 de novembro de 2022, a qual instrui quanto aos procedimentos para validação de diploma, de certificado e de histórico de cursos técnicos de nível médio expedidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa tem como objetivo instruir os procedimentos para a validação de diplomas, de certificados e de históricos escolares dos cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IFSertãoPE, para fins de confirmação da informação de veracidade ou da autenticidade.

### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 2º** Para fins de validação dos diplomas e dos históricos escolares, dos cursos técnicos de nível médio, expedidos pelo IFSertãoPE, com o objetivo de confirmação da informação da veracidade ou da autenticidade, ficam estabelecidos os procedimentos que seguem:

- i. Diplomas registrados a partir da implantação do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), cujo ano foi em 2009, deverão ser consultados exclusivamente através de [Consulta Pública de Autenticidade de Diplomas e Certificados – SISTEC](#);
- ii. Diplomas registrados antes da implantação do Sistec, ou seja, antes de 2009, serão, caso necessário, autenticados por meio de declaração de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

veracidade e de autenticidade das informações, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, cujo documento será emitido pela Coordenação de Controle Acadêmico responsável pela emissão do diploma ou do certificado.

**Art. 3º** Os diplomas, dos cursos Técnicos de Nível Médio, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para os quais não constar o código de autenticação do SISTEC, independentemente do ano de sua emissão, terão sua veracidade ou autenticidade confirmada pelo Departamento de Gestão de Controle Acadêmico ou equivalente, através da declaração de veracidade e de autenticidade das informações, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em consonância com informações repassadas pelos *Campi*.

**Art. 4º** As declarações de veracidade e de autenticidade das informações poderão ser solicitadas, presencialmente ou por e-mail, nos endereços constantes no Anexo II desta Instrução Normativa.

**Art. 5º** Os casos omissos serão sanados pelo Departamento de Gestão de Controle Acadêmico ou equivalente vinculado à Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
REITORA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins, que as informações expedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertaoPE) *campus* \_\_\_\_\_, contidas no \_\_\_\_\_ (diploma, certificado ou histórico escolar), do formado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_ são verdadeiras e autênticas.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**(NOME LEGÍVEL DO COORDENADOR(A) DA CCA)**

Coordenador(a) de Controle Acadêmico

Portaria D.O.U. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

## ANEXO II

### ENDEREÇOS DOS SETORES DE CONTROLE ACADÊMICO

#### Departamento de Gestão de Controle Acadêmico

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro CEP: 56302-100 | Petrolina/PE - Brasil  
E-mail: [rt.gca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural

PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277, CEP 56.302-970 Petrolina-PE  
E-mail: [cZR.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cZR.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação de Controle Acadêmico Campus Petrolina

Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus, CEP: 56316-686 |  
Petrolina/PE - Brasil  
E-mail: [cp.sca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.sca@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação de Controle Acadêmico Campus Floresta

Rua Projetada, S/N, Caetano II , CEP: 56400-000 | Floresta/PE - Brasil  
E-mail: [cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação De Controle Acadêmico - Campus Salgueiro

BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural, CEP: 56000-000 | Salgueiro/PE - Brasil  
E-mail: [cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Ouricuri

Estrada do Tamboril, S/N, CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE - Brasil  
E-mail: [co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

#### Coordenação de Controle Acadêmico Campus Santa Maria





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

BR 428, Km 90, Zona Rural, CEP: 56.380-000 | Santa Maria da Boa Vista/PE - Brasil

E-mail: [csmbv.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csmbv.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

**Coordenação de Controle Acadêmico Campus Serra Talhada**

Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Caixa Postal 78 | Serra Talhada/PE - Brasil

E-mail: [cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

